

PORTARIA Nº 1471/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14958/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores e para atuar em regime de plantão presencial, nos trabalhos do Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos, que serão realizados na EXPOAGRO 2024, conforme abaixo:

DEFENSORAS PÚBLICAS SERVIDORES PÚBLICOS	DATA
Jaqueline Maria de Oliveira Carlos Eduardo Feliciano da Silva	19/07/2024
Maria Alessandra Silvério Paula Cristina Lima Costa Martins	20/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fa16bff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar